

ATA - PRESI/DG/SAO/COFIN

ATA n.º 08

REUNIÃO DE ABERTURA - COSET

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário:	Local:	Coordenador da Reunião
02/03/2020	Início: 9h30min / Término: 11h	Gabinete da Diretoria-Geral do TRE/AC	Altamiro Dantas Cruz

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária 2020, nos termos da IN N. 11/2014.

3. Participantes

- * Jonathas Santos Almeida de Carvalho - Diretoria-Geral
- * Altamiro Dantas Cruz - Secretaria de Administração e Orçamento
- * Luciana de Arruda Macedo Santos - Secretaria Judiciária
- * Cleilton de Nazaré Costa - Secretaria de Tecnologia da Informação
- * Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- * Deborah Karen Cavalcante Costa - Escola Judiciária Eleitoral;
- * José Francisco da Silva Galvão - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- * Jean Carlos Freire Lima - Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- * Lucir Rocio Vaz - representante do CPPG;

4. Discussão da Pauta

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 foi decidido pelo COSET as seguintes diretrizes:

- 1) Para a elaboração do orçamento ordinário de 2021 em razão da mudança para **nova sede** deste Regional, deverá ser observado que os custos com manutenção sofrerão um impacto - notadamente aqueles relacionados a limpeza e conservação, energia elétrica, vigilância armada, dentre outros (SETRAN/SEADE/SOMI/COSEG, e outros);
- 2) Haverá um aumento no percentual destinado à **capacitação de servidores** em relação ao exercício de 2020, haja vista tratar-se de ano não eleitoral a capacidade de realização treinamentos pela SEDES é maior, ficando assim definido: R\$ 200.000,00 destinado ao Plano Anual de Capacitação, gerenciado pela SEDES; e R\$ 60.000,00 destinado às atividades de capacitação gerenciadas pela Escola Judicial Eleitoral (SEDES/EJE/COGEP);
- 3) O TRE/AC, em razão da limitação orçamentária e de outras demandas, **mantém a política** de somente oferecer **bolsas de graduação ou pós-graduação** nos casos em que houver uma necessidade por parte deste Regional;
- 4) A aquisição de **veículos automotores** será realizada mediante estudo de renovação da frota deste Regional (SETRAN/COSEG);
- 5) A aquisição de equipamentos de informática poderá ser realizada mediante plano de renovação de 20% do parque computacional deste Regional (elaborado pela STI);
- 6) Mantém-se para o próximo exercício a continuidade do projeto de implantação da **Gestão Documental (GED)** no Tribunal Regional Eleitoral do Acre mediante a contratação de consultoria externa para a prestação de serviço especializado em gestão documental, organização e tratamento técnico do acervo documental do TRE/AC e Zonas Eleitorais da Capital;
- 7) Mantém-se para o próximo exercício a continuidade de implantação do modelo de **gestão por competência** no Tribunal Regional Eleitoral do Acre gerenciado pela COGEP;
- 8) Em razão da Portaria TSE n.º 671/2017, bem como a EC n.º 95/2016 que fixa, entre outros, um teto de gastos para as despesas primárias a ser observado pelos Órgãos da União, estabelecido com base nos valores pagos em 2016, os quais são corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, **não haverá concurso público** no exercício de 2021;



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 09/03/2020, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA, Analista Judiciário**, em 10/03/2020, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/03/2020, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro do Comitê**, em 31/03/2020, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 06/04/2020, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Membro do Comitê**, em 11/05/2020, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA, Secretário(a)**, em 12/05/2020, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338199** e o código CRC **4BE6DB86**.